



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 -- URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 335/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 30 junho de 2011.

Ao Senhor
Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade - SAESA
Escritório da SAESA Porto Velho
Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria
Porto Velho/RO – 76805-812
Tel/fax. (69) 3216-1600/16790

Assunto: Realização de enterrio de resíduos provenientes da supressão de vegetação da UHE Santo Antônio.

Senhor Gerente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, informo que a realização de enterrio “in natura” de resíduos provenientes da supressão de vegetação da UHE Santo Antônio está aprovada por este Instituto.
2. Ressalto que a execução do enterrio “in natura” de resíduos da UHE Santo Antônio deverá: (i) adotar metodologia que evite o afloramento do material durante e após o enchimento do reservatório, conforme já informado por meio do Ofício nº 219/2011/COHID/DILIC/IBAMA e; (ii) ser acompanhada pelos profissionais citados nas ART's CREA-RO nº 8207217526 e 8207217501 como responsáveis pela execução desta atividade.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

335/0727/2011

SANTO ANTONIO ENERGIA LTDA - UHE SANTO ANTONIO - 02/19/2011